

**Ofício nº 02/2022**

Brasília, 26 de janeiro de 2022

Ao Senhor

**LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI**  
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia  
Bloco C , 7º andar, CEP:70048-900 - Brasília/DF

**Assunto: CONTROLE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO À COVID-19 DURANTE O AVANÇO DA PANDEMIA. RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL.**

Senhor Secretário,

1. A Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ANDEPS), associação civil sem fins lucrativos, que representa o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), em defesa da saúde dos servidores, dos cidadãos usuários dos serviços públicos e de toda a sociedade, vem externar as suas preocupações quanto ao avanço da variante ômicron (Covid-19) e gripe (influenza H3N2), no âmbito da administração pública federal.
2. Em setembro de 2021, frente à redução no número de casos e óbitos de COVID-19, esta SGP editou a **Instrução Normativa (IN) nº 90, de 28 de setembro de 2021, do Ministério da Economia**, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o **retorno ao trabalho presencial**, mediante a adoção (art. 3º) de medidas de cuidado individual,

organização do trabalho e outras orientações gerais do Ministério da Saúde.

3. Este quadro, porém, mudou.
4. Dados do Boletim Covid-19 (Divep/SVS)<sup>1</sup> da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), demonstram que nesta terça-feira, 25/01/2022, ocorreram mais de 10 (dez) mil novos diagnósticos positivos e mais de 4 (quatro) mortes em decorrência do Covid-19. O Distrito Federal conta com uma taxa de transmissão em 2,04, isso significa um novo avanço da pandemia do coronavírus, onde um grupo de 100 pessoas infectadas chega a transmitir a doença para mais de 204 pessoas. E, segundo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), quando este índice está acima de 1 é considerado fora de controle.
5. Além disso, de acordo com os dados divulgados pelo portal Info Saúde<sup>2</sup> (25/1), disponibilizado pela Secretaria de Saúde do DF (SES-DF), a taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensivas (UTI), na rede pública, chegou a 100%. Todos os 83 leitos disponíveis no sistema de saúde pública estão ocupados ou bloqueados.
6. A pandemia ainda não foi vencida, apesar dos avanços na vacinação da população.<sup>3</sup> O trabalho presencial ainda traz riscos à saúde dos servidores e de seus familiares/dependentes.
7. Em paralelo, inúmeros servidores têm relatado descaso nos diversos órgãos com as demais medidas profiláticas. O uso de máscaras adequadas não tem sido proporcionado ou exigido pelas chefias, os casos de adequação da ventilação e do espaçamento são raros e mesmo o uso simplório de álcool gel não se faz mais presente. Além da não exigência do controle de vacinação.
8. Apontam também a propagação do vírus em andares inteiros. Informam ainda que aparentemente, em casos positivos, embora sejam de sintomas

---

<sup>1</sup> <https://www.saude.df.gov.br/boletinsinformativos-divep-cieves/>

<sup>2</sup> <https://info.saude.df.gov.br/initial-page/covid-19/>

<sup>3</sup> Disponível em:< [Vacina covid: milhões de brasileiros completaram vacinação](#)>. Acesso em 13 de outubro de 2021.

leves, as sequelas de cansaço e dor de cabeça também têm sido queixas constantes entre os servidores.

9. Diante desta situação, a ANDEPS manifesta principal preocupação quanto à **garantia de um ambiente seguro** no âmbito do Ministério. Ressalta-se a necessidade de **revogação da IN 90/2021, pedindo o retorno do trabalho remoto aos servidores que tenham atividades compatíveis até o final da pandemia de Covid-19.**
10. Assim, entendemos ser urgente a atuação desta Secretaria para uniformizar as medidas efetivas de combate aos vírus respiratórios no âmbito do Poder Executivo Federal, em especial pela revogação das medidas de retorno ao trabalho presencial e pelo fortalecimento da cobrança da adoção das demais medidas profiláticas não-farmacológicas.

Respeitosamente,

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA  
**COORDENADORA INSTITUCIONAL**